

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00102/2019
OC nº 195478

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

=====

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO RESIDENCIAL” - CAT CAMPO GRANDE/MS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e **JOÃO DE SOUZA ROCHA**, residente à Rua Estrela do Sul, nº 714, Vila Vilas Boas, Campo Grande/MS, CEP: 79051-260, inscrito no CPF nº 536.667.048-91, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

Imóvel situado à Avenida Afonso Pena, nº 2.702, Centro, Campo Grande/MS – CEP 79002-075.

Metragem: 893,40m² de área total e 564,50m² de área útil.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 60 meses;
 - b) Repactuação do Preço;
 - c) Cláusula Preço;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 60 meses, a contar de 22/10/2024.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 22/10/2019 a 21/10/2024
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 22/10/2024 a 21/10/2029

**QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00102/2019
OC nº 195478**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

REPACTUAÇÃO

3. As partes acordam para o presente aditivo, a repactuação de 16,36%, sobre o valor mensal contratado que passa a ser de R\$ 32.000,00, a partir de 22/10/2024.

CLÁUSULA PREÇO

4. O contrato será repactuado em R\$ 270.000,00.
5. O preço mensal do contrato passará a ser de R\$ 32.000,00 e o valor total do contrato será de R\$ 1.920.000,00.

RATIFICAÇÃO

6. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de locação de imóvel “não residencial” – DGCO nº 00102/2019 – celebrado em 03 de outubro de 2019 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

LOCATÁRIA: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

LOCADOR: JOÃO DE SOUZA ROCHA

Nome: João de Souza Rocha
Cargo: Proprietário